

Boletim n.º 40 Caged MS 09/2016



BOLETIM DO **TRABALHO**

**OBSERVATÓRIO DO MERCADO
DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho**

Antonio Vaz Neto

Diretor-Presidente Funtrab

Jorge Antonio Fernandes Goya

Coordenador de Estudos e Pesquisas

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de



Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E). E também fornece o desempenho dos Centros Integrados de Apoio ao Trabalhador – CIAT.

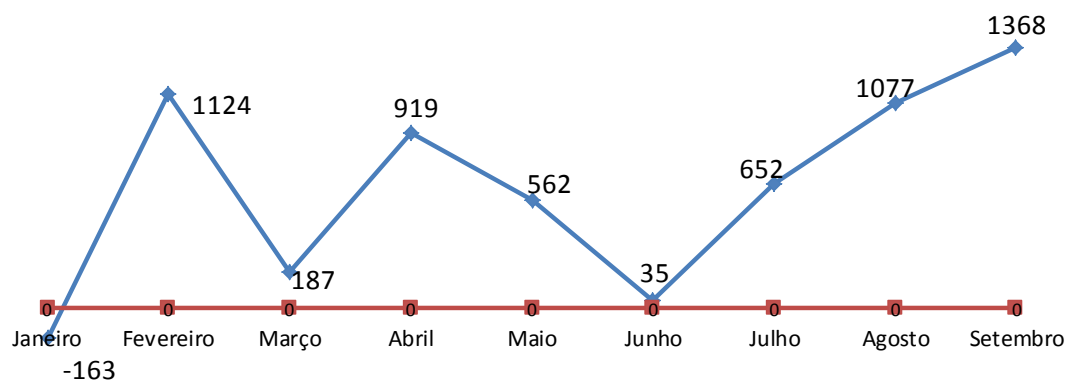
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

09/ 2016

1. Segundo os dados do CAGED, em setembro de 2016, foram gerados **1.368** empregos celetistas, equivalentes a uma estabilidade na variação relativa de **0,26%** em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica que mais contribuiu para este resultado foi a Agropecuária **(+439)** postos.

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no primeiro semestre do corrente ano, houve acréscimo de janeiro a setembro de **6.700** postos **(1,30%)**.

Evolução do saldo líquido total do CAGED MS - 09/2016



Fonte: CAGED/M.T.E.

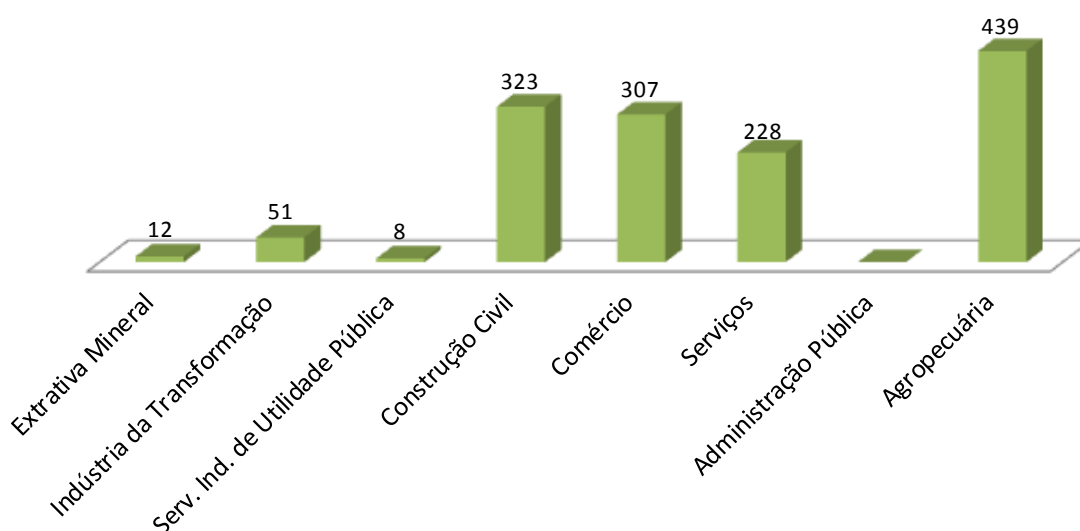
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses, verificou-se uma queda de **-0,48%** no nível de emprego ou **-2.496** postos de trabalho.



Fonte: CAGED/M.T.E.

4. No mês de Setembro/2016, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo, segundo Setores de Atividade Econômica, destacando-se positivamente Agropecuária, Construção Civil e Comércio.

**Ranking Setores Atividade Econômica
em MS Setembro 2016**



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Setembro de 2016 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. AGROPECUÁRIA	439
2. CONSTRUÇÃO CIVIL	323
3. COMÉRCIO	307
4. SERVIÇOS	228
5. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	51
6. EXTRATIVA MINERAL	12
7. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	8
8. ADM. PÚBLICA	0
TOTAL	1.368

Fonte: CAGED/M.T.E.

6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Setembro de 2016 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo	% Rel
1º	Três Lagoas	337	1,00
2º	Dourados	227	0,40
3º	Campo Grande	86	0,04
4º	Ponta Porã	85	0,86
5º	Nova Andradina	22	0,22
6º	Maracaju	12	0,13
7º	Coxim	7	0,15
8º	Amambai	3	0,07
9º	Corumbá	3	0,02
10º	Sidrolândia	- 16	-0,22
11º	Rio Brilhante	- 17	-0,17
12º	Aquidauana	- 18	-0,37
13º	Naviraí	- 27	-0,28
14º	Paranaíba	- 33	- 0,44

Fonte: CAGED/M.T.E.

SETEMBRO/2016

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

SETORES	SETEMBRO/2016				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	116	113	3	0,07	1.367	1.254	113	2,65	1.714	1.712	2	0,05
AQUIDAUANA	133	151	-18	-0,37	1.371	1.435	-64	-1,28	1.885	1.947	-62	-1,24
CAMPO GRANDE	7.213	7.127	86	0,04	73.620	75.965	-2.345	-1,14	96.679	103.179	-6.500	-3,09
CORUMBA	354	351	3	0,02	3.795	3.778	17	0,13	4.766	5.233	-467	-3,34
COXIM	131	124	7	0,15	1.462	1.344	118	2,52	2.154	1.880	274	6,06
DOURADOS	1.773	1.546	227	0,40	17.443	17.221	222	0,39	22.702	23.281	-579	-1,00
MARACAJU	302	290	12	0,13	3.200	2.828	372	4,23	3.893	3.703	190	2,12
NAVIRAI	309	336	-27	-0,28	3.381	3.227	154	1,60	4.178	4.228	-50	-0,51
NOVA ANDRADINA	367	345	22	0,22	3.941	3.654	287	3,09	4.954	4.835	119	1,26
PARANAIBA	224	257	-33	-0,44	3.123	3.184	-61	-0,81	4.202	4.350	-148	-1,94
PONTA PORÁ	346	261	85	0,86	2.667	2.532	135	1,38	3.403	3.434	-31	-0,31
RIO BRILHANTE	248	265	-17	-0,17	2.869	2.603	266	2,81	3.529	3.482	47	0,49
SIDROLÂNDIA	202	218	-16	-0,22	2.326	2.193	133	1,84	2.976	2.883	93	1,28
TRÊS LAGOAS	1.664	1.327	337	1,00	14.494	12.319	2.175	6,83	18.512	16.289	2.223	6,99
TOTAL	13.382	12.711	671	0,17	135.059	133.537	1.522	0,40	175.547	180.436	-4.889	-1,25

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.



BRASIL
 SETEMBRO/2016

 EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR NÍVEL GEOGRÁFICO, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
 TODAS AS ATIVIDADES

NÍVEL GEOGRÁFICO	SETEMBRO/2016					NO ANO **					EM 12 MESES ***				
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	RANKING
TOTAL	1.142.797	1.182.079	-39.282	-0,10		11.525.779	12.209.376	-683.597	-1,72		15.046.633	16.646.366	-1.599.733	-3,94	
ACRE	1.837	1.902	-65	-0,08	12º	20.417	20.736	-319	-0,38	6º	26.923	29.451	-2.528	-2,94	8º
ALAGOAS	19.978	6.583	13.395	3,89	1º	86.513	103.070	-16.557	-4,45	25º	123.460	131.349	-7.889	-2,17	3º
AMAPA	1.247	1.541	-294	-0,41	26º	14.506	17.870	-3.364	-4,52	26º	20.716	24.770	-4.054	-5,40	22º
AMAZONAS	10.389	9.894	495	0,12	8º	102.136	116.153	-14.017	-3,24	22º	135.374	166.362	-30.988	-6,89	27º
BAHIA	43.850	44.181	-331	-0,02	11º	446.120	488.087	-41.967	-2,39	15º	591.561	671.316	-79.755	-4,44	18º
CEARA	31.634	30.641	993	0,08	9º	312.770	340.715	-27.945	-2,33	13º	413.226	461.074	-47.848	-3,93	16º
DISTRITO FEDERAL	19.599	21.323	-1.724	-0,22	20º	202.172	221.115	-18.943	-2,37	14º	266.656	298.457	-31.801	-3,91	15º
ESPIRITO SANTO	21.215	23.124	-1.909	-0,26	21º	228.812	254.579	-25.767	-3,43	23º	300.407	343.858	-43.451	-5,65	23º
GOIAS	41.809	46.301	-4.492	-0,37	24º	441.414	427.069	14.345	1,19	3º	567.624	597.389	-29.765	-2,37	4º
MARANHAO	10.684	12.282	-1.598	-0,34	23º	116.058	128.207	-12.149	-2,54	18º	154.803	179.901	-25.098	-5,11	20º
MATO GROSSO	27.000	27.526	-526	-0,08	13º	281.562	276.510	5.052	0,77	4º	361.503	382.536	-21.033	-3,08	10º
MATO GROSSO DO SUL	18.507	17.139	1.368	0,26	5º	184.497	177.797	6.700	1,30	2º	238.374	240.870	-2.496	-0,48	2º
MINAS GERAIS	126.179	142.417	-16.238	-0,40	25º	1.290.109	1.339.401	-49.292	-1,22	10º	1.665.925	1.825.239	-159.314	-3,83	14º
PARA	20.646	21.653	-1.007	-0,13	16º	204.118	225.498	-21.380	-2,76	20º	272.201	324.606	-52.405	-6,50	26º
PARAIBA	9.005	8.439	566	0,14	7º	96.548	103.549	-7.001	-1,69	12º	125.764	138.134	-12.370	-2,95	9º
PARANA	82.116	81.703	413	0,02	10º	847.643	868.868	-21.225	-0,80	8º	1.093.826	1.178.101	-84.275	-3,10	11º
PERNAMBUCO	44.323	28.602	15.721	1,24	2º	307.100	339.098	-31.998	-2,43	16º	406.656	464.349	-57.693	-4,29	17º
PIAUI	6.772	7.634	-862	-0,30	22º	72.431	81.862	-9.431	-3,14	21º	97.273	111.361	-14.088	-4,62	19º
RIO DE JANEIRO	99.398	122.919	-23.521	-0,66	27º	996.005	1.161.573	-165.568	-4,44	24º	1.328.272	1.566.208	-237.936	-6,25	25º
RIO GRANDE DO NORTE	12.316	10.284	2.032	0,47	4º	109.234	120.332	-11.098	-2,51	17º	144.767	161.078	-16.311	-3,64	12º
RIO GRANDE DO SUL	73.474	76.302	-2.828	-0,11	15º	800.480	830.068	-29.588	-1,14	9º	1.041.791	1.116.505	-74.714	-2,83	7º
RONDONIA	7.732	8.086	-354	-0,15	18º	81.916	88.407	-6.491	-2,59	19º	107.670	122.512	-14.842	-5,74	24º
RORAIMA	1.667	1.322	345	0,67	3º	17.379	16.693	686	1,33	1º	23.491	23.203	288	0,55	1º
SANTA CATARINA	67.884	64.334	3.550	0,18	6º	688.954	695.573	-6.619	-0,33	5º	889.057	942.115	-53.058	-2,62	6º
SAO PAULO	332.747	354.600	-21.853	-0,18	19º	3.461.556	3.635.307	-173.751	-1,41	11º	4.492.277	4.968.645	-476.368	-3,78	13º
SERGIPE	6.192	6.588	-396	-0,14	17º	63.390	78.392	-15.002	-4,92	27º	88.727	104.335	-15.608	-5,11	21º
TOCANTINS	4.597	4.759	-162	-0,09	14º	51.939	52.847	-908	-0,51	7º	68.309	72.642	-4.333	-2,40	5º

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

* A variação mensal do emprego toma como referência o estoque do mês anterior.

** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mês de dezembro do ano t-1, ambos com ajustes.

*** Resultados acrescidos dos ajustes; a variação relativa toma como referência os estoques do mês atual e do mesmo mês do ano anterior, ambos com ajustes.

